



**ARRENDAMENTO DE CAMPANHA DE 21 PROPRIEDADES, SITAS NOS CONCELHOS
DE IDANHA-A-NOVA, CASTELO BRANCO E PENAMACOR**

A Florestgal S.A. convida as empresas do setor a apresentar a melhor proposta de preço para o arrendamento de campanha – por um período de 6 (seis) anos – em 21 propriedades localizadas nos concelhos de Castelo Branco; Idanha-a-Nova; Penamacor.

O procedimento observa as seguintes fases:

Anúncio e apresentação de propostas (21 de setembro a 9 de outubro de 2020).

Em data prévia à elaboração da proposta, deverá o proponente efetuar uma visita aos territórios, sendo da sua iniciativa o pedido de agendamento, o qual poderá ser realizado por correio eletrónico (consultas@florestgal.pt). As visitas terão lugar entre os dias 23 de setembro e 7 de outubro de 2020.

Os eventuais pedidos de esclarecimento terão de ser efetivados até ao dia 2 de outubro de 2020, designadamente através do endereço eletrónico: consultas@florestgal.pt

Seleção e análise técnica/financeira das propostas (após o dia 12 de outubro).

Celebração contratual após a aprovação do Conselho de Administração (em data a determinar).

Os proponentes deverão cumprir as seguintes condições comerciais:

Pagamento integral da primeira anuidade no momento da celebração do contrato de arrendamento.

À renda a pagar acrescerão os impostos aplicáveis.

Critérios para a seleção e avaliação de propostas:

Apresentação de um valor anual por hectare (de acordo com as áreas constantes no quadro "Áreas - Castelo Branco; Idanha-a-Nova; e Penamacor"- Anexo I).

Serão admitidas e valorizadas as propostas por propriedade, e/ou para o total das propriedades e/ou com outros objetivos de exploração, para além da silvo pastorícia.

Serão admitidas e valorizadas as propostas que contemplem a manutenção e a valorização das benfeitorias existentes.

A Florestgal reserva para si o direito de não aceitar propostas cujo valor apresentado é anormalmente baixo ou inferior ao preço de mercado observado.

O Proponente caso seja do seu interesse pode apresentar uma proposta, a qual deverá ser remetida, em envelope fechado, à Florestgal – Empresa de Gestão e Desenvolvimento Florestal, SA, Av. Comendador Joaquim Araújo Lacerda, No 16- 18, 3260 – 412 Figueiró dos Vinhos, por correio registado com aviso de receção ou entregue em mão, com protocolo de entrega, até às 17:00 horas do dia 9 de outubro de 2020.